

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO Nº 8727 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 8413 de 28 de junho de 2010, que especifica e dá outras providências.

João Batista Bianchini, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA

Art. 1º Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º do Decreto nº 8413 de 28 de junho de 2010: **Art. 1º** Os sorteios serão realizados através das extrações da Loteria Federal, nos meses de outubro a dezembro nos seguintes dias:

1º sorteio Especial	09/10/2010	01 (uma) televisão de LCD 42"
2º sorteio Especial	13/11/2010	01(uma) televisão de LCD 42"
3º Sorteio Especial	25/12/2010	01(uma) Moto 125 cc

Parágrafo único.

ART. 2º - As demais disposições e artigos do referido Decreto, permanecem inalterados.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 30 de novembro de 2010

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 30 de novembro de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"